



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **029/2022**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **005/2022**
REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público o extrato de **RATIFICAÇÃO**, Processo Administrativo nº: 029/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº: 005/2022, que tem como objeto o Credenciamento de Leiloeiros Oficiais regularmente inscritos no JUCEMG, para futura celebração de contrato de prestação de serviços de leilões administrativos em caráter temporário e sem exclusividade, para desenvolvimento das atividades, sem vínculo empregatício, na esfera extrajudicial, de acordo com a necessidade dos serviços, conforme este termo de referência em atendimento à secretaria Municipal de Administração, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG**

LEILOEIROS CREDENCIADOS: **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, SANDRA DE FÁTIMA SANTOS, MARCUS VINÍCIUS DA SILVA, JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, BRENO CESAR OLIVEIRA FARIAS, RONALD DE FREITAS MOREIRA, WELLINGTON DE MATOS SILVA, EDUARDO SCHNITZ, ADRIANA PIRES AMÂNCIO, PÂMELA DE SOUZA ALVES, SANDRO RODRIGUES PINTO, PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE SOUZA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Caput do Art. 25 da Lei Federal nº: 8.666/93.**

VALOR GLOBAL: **O valor exclusivamente pelo procedimento fixado da comissão de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada, sem a interveniência do Município, pelo próprio leiloeiro, diretamente dos respectivos arrematantes dos bens, conforme prescreve o § 2º do art. 42 do Decreto nº 21.981/32, c/c o parágrafo único do art. 24 do mesmo decreto.**

Resultado publicado para conhecimento público na presente data
São João da Ponte - MG, 07 de Julho de 2022.

Daniela Mendes Soares
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 014 de 01 de fevereiro de 2022.